DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos - Convocação	2
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 14 de fevereiro de 2019.

Ata de Registro de Preços nº 118 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Processo Adm.: 1430/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2018

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 14 de fevereiro de 2019.

Contrato Originário nº 027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Processo Adm.: 1413/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: R. DUARTE & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES BIOQUÍMICOS, COPROLÓGICOS, GENÉTICA, UROANÁLISE, EXAMES LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, HEMATOLÓGICOS, HOMOSTASIA, HORMANAIS, MICROBIOLÓGICO, TRIAGEM NEONATAL, SOROLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITIRAPINA/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018

Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE CONTRATOS.

Processo Licitatório: nº 1693/2018

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Objeto: EVENTO CARNAVAL 2019, PERÍODO DE 02/03/2019 À 05/03/2019.A SEREM PROMOVIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DIVISÃO MUNICIPAL CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO).

Contrato Administrativo nº 004/2019.

Contratada: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME

Valor: R$ 86.000,00 (oitenta e seis reais)

Vigência: até 24 de março de 2019

Contratos - Convocação

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº 1599/2018

Ref. Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA CARGA 13 KG E GÁS DE USO INDUSTRIAL CARGA 45 KG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epigrafe,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

NOTIFICA a empresa, VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA sito à Avenida Dez, nº 47, Bairro Vila Garbi, município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13.530-000, telefone (19) 3575-1656, e-mail vl.alba@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.591/0001-59, Inscrição Estadual nº 384.007.802.110, neste ato representado por VERA LUCIA DE BRITTO ALBA, brasileira, nascida em 14/05/1964, casada, empresária, portadora do RG nº 15.360.926 SSP/SP e do CPF nº 281.872.628-65, residente e domiciliado à Avenida Oito, nº 330, Bairro Vila Garbi, município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13.530-000, telefone (19) 3575-1656, e-mail vl.alba@uol.com.br.

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação da presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 18 de fevereiro de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 011/2019

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global”

Processo Administrativo nº 838/2018

Modalidade Pregão Presencial nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA (ADSL), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 838/2018, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: 19 de fevereiro de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h 30min do dia 01 de março de 2019.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 01 de março de 2019.

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira Suplente

Vigilância Sanitária | **Notificação**

Campanha Eliminando a Capina Química Nas Cidades Paulistas



Sistema Estadual de Toxicovigilância

Diga Não A Capina Química

O QUE É CAPINA QUÍMICA?

É um procedimento que consiste na utilização de produtos químicos para combate de plantas consideradas danosas aos interesses do homem, **sem amparo legal**, caracterizado como uso indiscriminado de substâncias tóxicas diversas em inúmeros locais urbanos e periurbanos, ocasionando **efeitos nocivos sobre a saúde e o meio ambiente**.

PORQUE A CAPINA QUÍMICA É ILEGAL?

- Essa prática não é autorizada e está em desacordo com a legislação vigente no Brasil. É indevida, e vem se realizando com base em ilegalidades.
- Este uso tem sido realizado envolvendo desinformação, confusão e ilegalidade no comércio.
- Os produtos agrotóxicos herbicidas não são autorizados pela ANVISA para o meio urbano e periurbano das cidades.
- As lojas agropecuárias não tem amparo legal para autorizar a venda para a finalidade de uso no meio ambiente urbano.



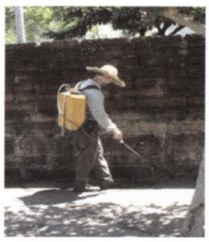

QUAIS OS POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE?

- Todos os agrotóxicos são tóxicos, mas os efeitos variam entre os vários tipos de produto.
- O trabalhador e a população se expõe a quantidades pequenas ou moderadas e repetidamente, não percebendo que está sendo intoxicado aos poucos e poderá adoecer.
- Observamos que o **glifosato**, um agrotóxico herbicida, é muito usado nessa prática. Pode provocar efeitos nocivos agudos no organismo humano, se assemelha a certos hormônios levando a desregulação de hormônios, e em exposições repetidas, mesmo que em quantidades pequenas, vai envenenando as pessoas e o meio ambiente. A Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer da Organização Mundial da Saúde classificou o **glifosato como provável agente cancerígeno.**
- As **crianças são mais vulneráveis** e mais sujeitas às intoxicações por possuir menor massa corporal e pela maior exposição quando se utilizam dos espaços públicos para brincar, sentando no chão, utilizando poças e águas paradas para diversão, levando à boca objetos e alimentos que caem no chão, onde se encontra o veneno.
- Nos **locais públicos**, onde circula a população em geral, além das crianças os **mais vulneráveis** são os idosos, mulheres grávidas, e os doentes de vários tipos de enfermidades, inclusive aqueles que podem ter seus problemas de saúde agravados, como os que tem problemas respiratórios, como asmáticos, alérgicos e outros.



Campanha Eliminando a Capina Química das Cidades Paulistas

DANOS AO MEIO AMBIENTE

- Os herbicidas são tóxicos para **animais domésticos** (cães, gatos, cavalos, pássaros, e outros) que podem ser intoxicados pela ingestão de água contaminada e pelo consumo de capim, sementes e alimentos espalhados nas ruas.
- **Contaminação do solo e das águas**, sendo que as cidades que possuem corpos d'água como lagos, mangues ou outros mananciais aquíferos no seu entorno, podem ter seus ecossistemas afetados pelos herbicidas arrastados com as águas da chuva.
- **Jardins e árvores** podem ser atingidos tanto pelo respingo durante a aplicação do produto, como pelas águas contaminadas, o que pode levar a doença e morte das plantas.
- Os herbicidas são tóxicos para organismos aquáticos, micro-organismos do solo, minhocas, aves, abelhas, anfíbios, répteis e mamíferos.





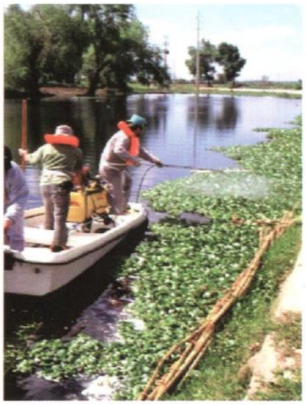


O uso de Agrotóxico no meio urbano e periurbano só se justifica em caso de epidemia e quando recomendado pelas autoridades de saúde.
NÃO HÁ PERMISSÃO DE AGROTÓXICO PARA USO NAS CIDADES.
Núcleo de Toxicovigilância do CVS
Coordenação do Sistema Estadual de Toxicovigilância
Av. Dr. Arnaldo 351, Anexo III - 7º andar
CEP 01226-901 - São Paulo / SP
fone: (xx11) 3065-4640;
tel/ fax: (11) 3065-4772
e-mail: setox@cvs.saude.sp.gov.b

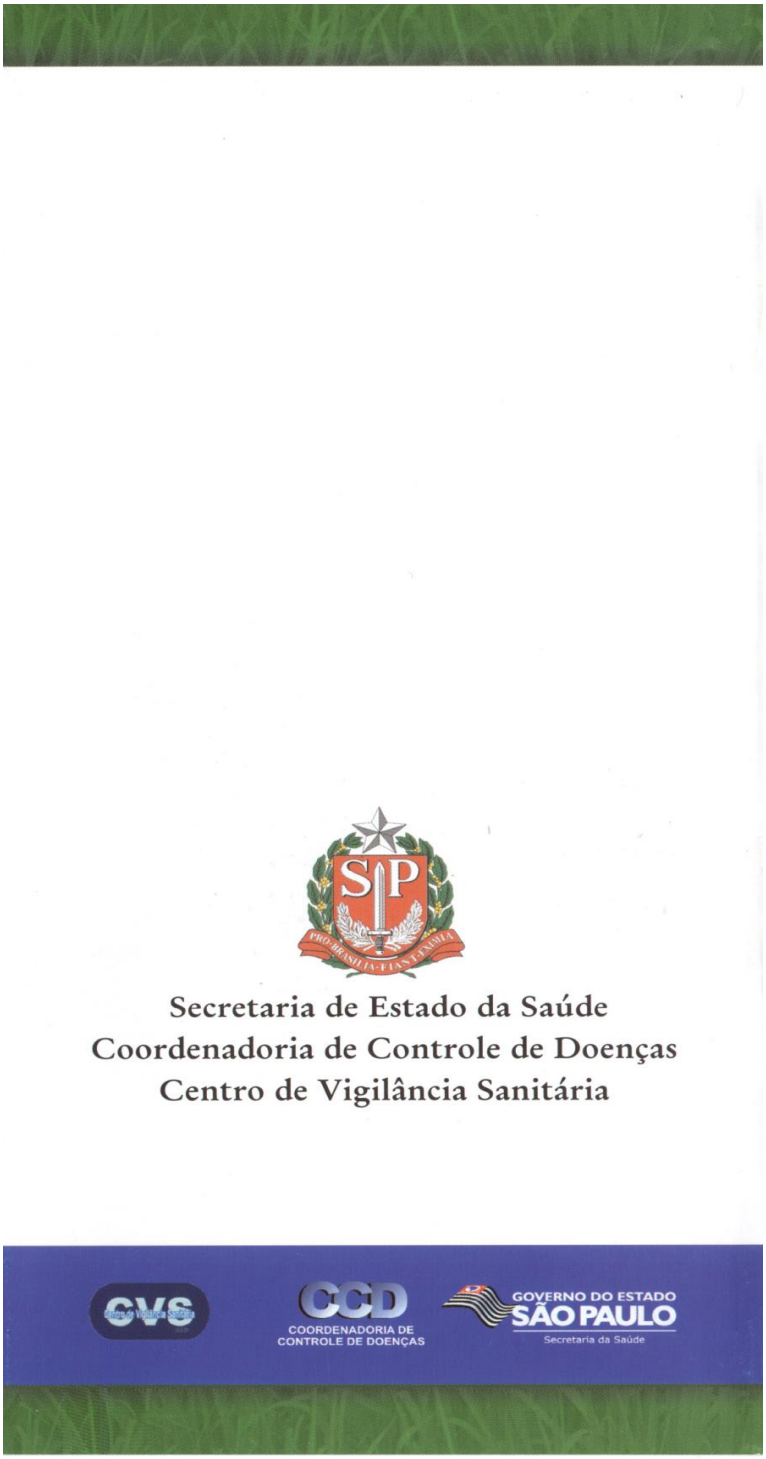
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Sanitária
CVS
CCD
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Saúde